



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0033/2014.

O Município de Itaituba-PA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA**, inscrita no CNPJ nº. **11.291.166/0001-20**, sediada na Travessa Sagrado Coração de Jesus, nº. s/n, CEP: 68.182-201, representada pela Sra. **CLEOCI PORTELA DE AGUIAR**, Ordenadora de Despesa, doravante denominado Contratante, a empresa **GMX TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO E COMERCIO -ME**, estabelecida na Travessa 15 de Agosto, nº.241 – Bairro Centro – Cidade de Itaituba-PA, inscrita no **CNPJ sob o nº . 04.132.080/0001-90**, representada pela Sra. **Ana Cristina Pontes**, CPF nº. **403.019.402-82** e RG nº. **2229032 SSP-PA**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de **30** de junho de **2016** a **31** de dezembro de **2016**, nos termos do Art.57, §1º inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Cláusula Sexta linha 6.3 do contrato acima citado, Modalidade **Tomada de Preços nº. 011/2013**, que versa sobre a “**Construção de 01 (Uma) Unidade Básica de Saúde (UBS- Porte II), Localizada na Avenida Marechal Rondon Bairro Boa Esperança, Zona Urbana do Município de Itaituba**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária constante na Cláusula Sétima do contrato original Atividade **10.301.0200.1.009** – Construção de Unidades Básicas de Saúde - PSF, Classificação econômica **4.4.90.51.00** – Obras e Instalações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua duração até **31** de dezembro de **2016**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justo e contratado, firmam o presente aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Itaituba-PA, 08 de junho de 2016.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº. 11.291.166/0001-20
CONTRATANTE.

GMX TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO E COMERCIO – ME.
CNPJ Nº. 04.132.080/0001-90
CONTRATADA.